

RUA JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decreto nº 7670 de 28-01-1983

Protocolado nº 1340 de 17-01-1983, em nome de vereador Hélio Rosolen e Outros

Formada pela rua 49 do Parque Jambeiro

Início na rua Frederico Kaschel

Término na Avenida Paulo Correa Viana

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Na justificativa que acompanhou a indicação, o vereador Hélio Rosolen diz:

"José de Oliveira Júnior nasceu no dia 22-11-1912 e faleceu no dia 11-02-1969, em nossa cidade. Filho de José de Oliveira e Rita Maria de Oliveira, era casado com Carmem Galante de Oliveira. Sempre estudioso, fez curso primário e secundário em Campinas, formando-se, posteriormente, pela Academia de Contabilidade São Luís. Grande incentivador dos esportes, não só como atleta do Clube Campineiro de Regatas e Natação e da Associação dos Ex-Alunos do Externato D. Bosco, era também instrutor, tendo acompanhado os moços no noviciado esportista. Disputou por diversas vezes a corrida de São Silvestre. Praticou muitos esportes, conquistando por diversas vezes o primeiro lugar, ganhando medalhas de ouro. Durante a Revolução de 1932, José de Oliveira Júnior fez parte do Batalhão Raposo Tavares, defendendo São Paulo de corpo e alma. Era campineiro apaixonado pela sua terra, e por esta razão, muito conhecido e admirado por todos. Além de todos estes dotes, era ótimo espôso e pai exemplar, merecendo o respeito e a consideração de todos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 20 de dezembro de 1982.



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

HÉLIO ROSOLÉN

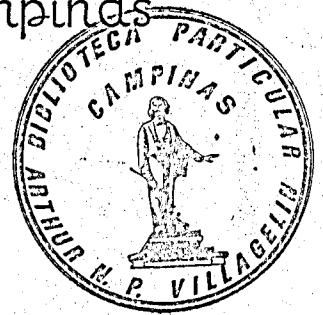
Vereador.

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR nasceu no dia 22 de novembro de 1912 e faleceu no dia 11 de fevereiro de 1969, em nossa cidade.

Filho de José de Oliveira e de Rita Maria de Oliveira, era casado com Carmem Galante de Oliveira.

Sempre estudioso, fez curso primário e secundário em Campinas, formando-se posteriormente pela Academia de Contabilidade São Luís.

Grande incentivador dos esportes, não só como atleta do Clube Campineiro de Regatas e Natação e da Associação dos ex-alunos do Externato D. Bosco, era também instrutor, tendo acompanhado os moços no noviciado esportista.

Disputou por diversas vezes a corrida de São Silvestre. Praticou muitos esportes, conquistando por diversas vezes o primeiro lugar, ganhando medalhas de ouro.

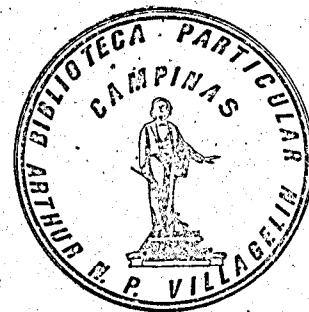
Durante a Revolução de 1932, José de Oliveira Júnior fez parte do batalhão Raposo Tavares, defendendo São Paulo de corpo e alma.

Era um campineiro apaixonado pela sua terra, e por esta razão, muito conhecido e admirado por todos. Além de todos estes dotes, era ótimo esposo e pai exemplar, merecendo o respeito e a consideração de todos.

Handwritten signatures and initials, including 'D. Silva' and 'L. M. B.'.

HÉLIO ROSOLÉN
Vereador

Handwritten signature of Hélio Rosolén.



DECRETO N.º 7670 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR" a via pública formada pela Rua 49 do Parque Jembeiro, com início na Rua Frederico Kaschel e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 1340, de 17 de janeiro de 1983, por indicação do Vereador Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito